



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 61 de 13/02/2025

Autoria da Vereadora: Marli do Carmo da Silva Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências ao Departamento competente que providencie o envio de policiamento ostensivo de forma contínua e preventiva para o Distrito de Campinhos extensivo a toda sua área.

JUSTIFICATIVA.

Venho, através desta indicação, solicitar vossa especial atenção no envio de policiamento ostensivo de forma contínua e preventiva para o Distrito de Campinhos sendo extensiva a toda sua área rural, tendo em vista os numerosos casos de furtos, invasões residenciais, comerciais e principalmente o tráfico de entorpecentes em áreas escolares, praças bem como os inúmeros danos ao patrimônio público que ocorrem diariamente. Porquanto, pede-se que seja estudada dessa forma, a possibilidade da polícia militar perpetrar o mesmo trabalho que tem sido realizado na cidade de Ibaiti, de forma ostensiva e inibidora no Distrito do Campinhos, uma vez que sabemos que os frutos colhidos dessas operações são excelentes e de expressivos resultados para diminuição da criminalidade.

Assim, justifico desta forma este pleito sendo de fundamental importância tendo a certeza de que a presença permanente dos policiais seria a forma mais confiável e célere de inibir os atos de violência que veem ocorrendo com frequência no referido Distrito.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Marli do Carmo da Silva Vigilato
Marli do Carmo da Silva Vigilato.

Vereadora Proponente.

